



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2162

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Abril de 2019

DECRETO N.º 3.678, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 13/2019, de 22/02/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 13/2019, em 4º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 08/04/2019, o **Sr. RENATO CESAR DE OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 8.493.432-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 046.067.409-90, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.459, DE 08 DE ABRIL de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Srª. **Zeneide Costa Longa**, matrícula 200465, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem gozadas a partir do dia 08/04/2019 a 17/04/2019, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2162

Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Abril de 2019

PORTARIA N.º 2.460, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **Srª. SHEILA BRUMATTE, matrícula 700034**, ocupante do Cargo de “CONSELHEIRO (A) TUTELAR”, a serem gozadas a partir de 05/4/2019 à 04/05/2019, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019, o valor correspondente 1/3 de férias será incluso no pagamento do mês de abril do ano de 2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.461, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **SERGIO CARLOS MENDES, MATRICULA 200281**, lotado no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, a serem gozadas a partir do dia 08/04/2019 à 07/05/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL